



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

(RETIFICA PORTARIA 145 DE 20 DE MAIO DE 2013)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON,
Prefeito Municipal da Estância Climática
de Analândia, usando de suas atribuições
legais e

CONSIDERANDO que, o artigo 6º da portaria nº 145 de 20 de maio de 2013 consta que a comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado por apenas uma vez,

CONSIDERANDO que, o mesmo artigo 6º encontra-se em dissonância com a Lei Municipal vigente;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a partir desta data o artigo 6º ora citado, para fazer constar “ prazo de 30 (trinta) dias a contar da citação do funcionário”, e não o “prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta portaria” conforme consta na portaria 145 de 20 de maio de 2013;

Parágrafo único – Permanecem inalterados as demais disposições contidas na portaria 145/2013.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 19 de agosto de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 19 de agosto de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL